

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ADIAMENTO DE REUNIÃO**

Informamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária convocada para 23 de dezembro de 2005, às 10 horas, por determinação da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, conforme Ofício/CVM/SEP/GEA-3/Nº623/05, de 22-12-2005, foi adiada para 30 de dezembro de 2005, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida a pauta, ou seja, homologação da autorização do Conselho de Administração para a celebração do Quarto Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (CRC), entre a CEMIG e o Estado de Minas Gerais.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, depositando, preferencialmente até 28-12-2005, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Assessoria da Secretaria Geral da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 – 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, ou exibindo-os quando da realização daquela reunião.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2005.

Wilson Nélio Brumer
Presidente do Conselho de Administração